

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM-339	FL. 12	12



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000025
15/03/61
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 339

EMENTA:-

"PENSAÇÃO VITALÍCIA À SRA LUDÉLIA RODRIGUES BORGES"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º)- Fica criada uma pensão vitalícia de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros) para pagamento à Sra Ludé-
lia Rodrigues Borges, viúva do funcionário Jo-
quim Monteiro Borges, falecido em 8 de junho de
1958.

§ Único) = Para atendimento das despesas decorrentes da /
pensão, prevista neste artigo, a partir de ja-
neiro do corrente exercício fica aberto o crédito
especial de Cr\$54.000,00.

Artigo 2º)- Ficam mantidos para a presente deliberação os /
dispositivos da Deliberação nº 225 de 6/10/59.

Artigo 3º)- Os benefícios concedidos na presente deliberação
só serão concedidos enquanto perdurar o estado /
de viúva da senhora Ludélia Rodrigues Borges.

Artigo 4º)- Esta Deliberação entrará em vigor, nesta data, /
revogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 15 de maio de 1961

[Assinatura]
DR. NELSON DOS SANTOS GERALVES
PREFEITO.